



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 1307/2023

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº 3438/2023

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: CTG Tropeiros do Picó

CNPJ: 24.926.480/0001-84

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município para o exercício de 2023 – emendas individuais nº.05/2022, nº.43/2022 e nº.108/2022.

Período de Execução: 27/10/2023 até 13/07/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº 24/2023 e 1º, 2º e 3º apostilamento de prazo

Valor total do repasse: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

() regularidade

(X) regularidade com ressalvas, a entidade deverá devolver o valor de R\$ 929,79 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) referente ao pagamento de despesas fora do prazo final da parceria.

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Chefe do Executivo Municipal